

EDITAL I MOSTRA DE CARTAZES ANTONIETA DE BARROS



SOBRE A MOSTRA

A Associação de Educadoras/es Negras/os de Santa Catarina (AENSC) e a Associação de Mulheres Negras Antonieta de Barros (AMAB), através deste edital¹, torna público a “I Mostra de cartazes Antonieta de Barros”, com o **tema “Quem foi Antonieta de Barros?”**. A mostra visa ampliar e dar visibilidade sobre a importância do papel da notável catarinense Antonieta de Barros no contexto do nosso estado e do nosso país. Também criar espaços de discussão e divulgação em diferentes ambientes educativos, oportunizando que educadoras/es e estudantes reflitam sobre o protagonismo de mulheres negras no Brasil.

Serão observadas as seguintes categorias: (1) **materiais produzidos no formato físico** e, (2) **materiais produzidos no formato digital**, ambos devem expressar o tema proposto “Quem foi Antonieta de Barros?”

1. TEMA E OBJETIVOS

A “I Mostra de cartazes Antonieta de Barros”, organizada pela Associação de Educadoras/es Negras/os de Santa Catarina (AENSC) e Associação de Mulheres Negras Antonieta de Barros (AMAB), visa à criação artística de cartazes alusivos às questões que envolvem a vida de Antonieta de Barros.

2. TIPOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da Mostra: estudantes de escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos; e estudantes de projetos sociais.

As atividades para elaboração de cartazes deverão ser coordenadas/os por uma educador ou educador ou integrante do corpo técnico-pedagógico, que se proponha a realizá-las.

- Não há número mínimo ou limite de cartazes por participante.

¹ Esse edital que tem como referência o “Edital do Concurso de Cartazes sobre Trans-Lesbo-Homofobia e Heterossexismo nas Escolas Violências e Discriminações devem ser combatidas da Educação Infantil e Básica à Educação de Jovens e Adultos” do Núcleo de Identidades de Gênero e Subjetividades (NIGS) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). O edital de cartazes do NIGS propiciava o debate sobre as questões de gênero nas escolas públicas de Santa Catarina.



- Os cartazes devem, obrigatoriamente, ser produzidos em grupos, de no mínimo dois e, no máximo cinco participantes.

2.1 Categorias

Os cartazes poderão ser produzidos em duas categorias:

(1) no formato físico

(2) no formato digital, observando o critério do tema proposto:

“Quem foi Antonieta de Barros?”.

2.1.1 O cartaz, físico ou digital, deverá conter:

- a) tamanho A3
- b) O Tema - Quem foi Antonieta de Barros?
- c) título
- d) linguagem visual
- e) texto, a critério dos proponentes.

2.1.1.1 PARA MATERIAIS ELABORADOS NO FORMATO FÍSICO:

- a. Anexar no verso de cada cartaz impressão ou versão manuscrita da ficha de inscrição (ANEXO 1)
- b. Anexar na frente do cartaz o título
- c. Anexar, no canto inferior direito (na frente), o nome da instituição educativa, seguido do nome completo das/os estudantes envolvidas/os na confecção do cartaz, e a série/ano que frequentam.

2.1.1.2 PARA MATERIAIS ELABORADOS NO FORMATO DIGITAL:

- a. Descrever duplicata da ficha de inscrição de cada cartaz, na página subsequente (página 2);
- b. Indicar em destaque, no cartaz, o título
- c. Indicar, no canto inferior direito (na frente), o nome da instituição educativa seguido do nome completo das/os estudantes envolvidas/os na confecção do cartaz, e a série/ano que frequentam.

3. DA ELABORAÇÃO, ENVIO, INSCRIÇÃO e RELATÓRIOS

3.1 Elaboração dos Cartazes

EDITAL I MOSTRA DE CARTAZES ANTONIETA DE BARROS



Os cartazes deverão ser elaborados até dia 20 de junho de 2023, em todas as instituições educativas e turmas participantes da Mostra.

3.2. Exposição e Seleção dos Cartazes nas Instituições Educativas de origem

3.2.1 Os cartazes deverão ser expostos nas respectivas instituições educativas de 21 a 23 de junho de 2023.

Obs.: A organização da exposição dos cartazes nas instituições educativas caberá às respectivas educadoras ou educadores envolvidas/os na Mostra.

3.2.2 Cada instituição educativa deverá escolher de 1 a 2 cartazes por turma participante da “I Mostra de cartazes Antonieta de Barros” para representar sua instituição educativa nas categorias da Mostra.

3.2.3 A forma de seleção dos cartazes fica a critério de cada instituição educativa.

3.2.4 O processo de seleção dos cartazes na instituição educativa deverá ser descrito no relatório do/a educador/a.

3.3 Inscrição, entrega de cartazes e envio de relatórios

3.3.1 Cada educador/a deverá inscrever de 1 a 2 cartazes em uma das 2 categorias apresentadas (físico ou digital) de cada turma participante, selecionados após exposição na escola de origem.

Obs.: Caso o/a educador/a coordene o trabalho de mais de uma turma, cada um dos trabalhos deverá ser especificado por ele no formulário de inscrição, observando o prazo da inscrição de 24 a 29 de junho de 2023.

3.3.2 Cada instituição educativa deverá realizar a inscrição para participar na “I Mostra de cartazes Antonieta de Barros”, preenchendo o formulário https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfmkhnSntUdz-8fQEG4-qhl1TWBvadqPfMiICg0iI4P-GOhXA/viewform?usp=sf_link

3.4.. Entrega dos cartazes

3.4.1. Para a entrega dos cartazes em formato físico, as instituições educativas deverão fazer a entrega presencialmente de 30 de junho a 03 de julho de 2023, nos horários previstos, em um dos seguintes endereços:

EDITAL I MOSTRA DE CARTAZES ANTONIETA DE BARROS



Grande Florianópolis

Cidade	Endereço	Data e Horário
Florianópolis	AMAB - DEJA: Rua Ferreira Lima, 82, Centro, Florianópolis	30/06 e 03/07/2023 14h00 às 19h00
São José	AENSC: Rua. Eugênio Portela, 360. Barreiros, São José	30/06 e 03/07/2023 14h00 às 18h00

Região Sul

Cidade	Endereço	Horário
Criciúma	SINTE REGIONAL - Conselheiro João Zanette, 90 Ed. Dom Diniz, 6º Andar - Sala 601 Cep. 88801-050	30/06 e 03/07/2023 14h00 às 17h00
Araranguá	ILERA- UFSC: Rodovia Jorge Lacerda, 3201, Urussanguinha, Araranguá.	30/06 e 03/07/2023 14h00 às 17h00
Santa Rosa do Sul	Instituto Cultural Rua do Fogo: Estrada Geral da Peroba, 731, Santa Rosa do Sul	30/06 e 03/07/2023 8h00 às 11h30 13h30 às 17h30

Região do Vale do Itajaí

Cidade	Endereço	Horário
Itajaí	MARIAMA - AFH: Rua Gaspar, 147, Bairro Fiuza Lima, Itajaí	03/07/2023 7h30 às 11h30 13h30 às 17h30

Região Serrana

Cidade	Endereço	Horário
Lages	NEAB-UNIPAC Av. Mal. Castelo Branco, 170 Sala 2132 Bloco B. Lages	30/06 e 03/07/2023 14h00 às 16h00

Região Norte

Cidade	Endereço	Horário
Jaraguá do Sul	MOCONVI: Rua Antônio Cunha, 160, Vila Baependi, Jaraguá do Sul (2º piso Terminal Rodoviário)	01/07/2023 8h00 às 12h00
Joinville	Coletivo ASHANTI de Mulheres Negras - Mandato Educador da Vereadora Ana Lúcia Martins: Av. Herman August Lepper, 1100, Saguazu, Joinville	30/06 e 03/07/2023 14h00 às 17h00

Região Oeste

Cidade	Endereço	Horário
Joaçaba	Projeto Africanidade à Flor da Pele -EEB Governador Celso Ramos: Av. Santa Terezinha, 105, Centro, Joaçaba.	30/06 e 03/07/2023 8h00 às 11h30 13h30 às 17h30 18h30 às 22h30

EDITAL I MOSTRA DE CARTAZES ANTONIETA DE BARROS



- a. Deverá ser solicitado comprovante de recebimento do cartaz;
- b. O comprovante de entrega do cartaz deverá ser fotografado ou digitalizado e enviado para o e-mail associacaoensc@gmail.com (para que possam receber certificação)

3.4.2 Para a entrega dos cartazes em formato digital, as instituições educativas deverão enviar os cartazes digitais, em dois formatos, obrigatoriamente: PDF e PNG, para o e-mail: associacaoensc@gmail.com, devendo registrar no assunto Cartaz Mostra Antonieta.

3.4.3 Os cartazes deverão ser enviados de 30 de junho a 03 de julho de 2023.

Obs,: A AENSC e/ou a AMAB não custeará quaisquer despesas que envolvam elaboração dos cartazes, entrega do material e/ou participação nas atividades previstas nas etapas do presente edital.

3.5. Dos Relatórios

3.5.1. O relatório tem por objetivo traduzir as etapas do processo pedagógico de construção dos cartazes com as equipes nas instituições educativas, bem como apresentar uma reflexão crítica do processo, trazendo uma dimensão teórica, articulada com a prática da intervenção. Devem ser ressaltadas as estratégias e as atividades realizadas, assim como os novos aprendizados adquiridos, tanto pelas/pelos estudantes como pela coordenadora ou pelo coordenador nessa edição da Mostra.

3.5.2 Cada coordenador/a da Mostra (educadora ou educador ou integrante do corpo técnico-pedagógico) deverá elaborar um pequeno relatório, em formato de redação, não importando o número de equipes que tenha coordenado. Neste relatório deve estar descrito o processo pedagógico envolvido na construção dos cartazes das/dos estudantes.

3.5.3. O relatório deverá conter:

- a. um cabeçalho com referência à “I Mostra de cartazes Antonieta de Barros - Quem foi Antonieta de Barros?”, contendo Título(s), Nome e Instituição da/o autora/autor da redação (impreterivelmente a coordenadora ou coordenador das equipes);
- b. introdução;
- c. descrição das estratégias utilizadas para elaboração dos cartazes;

EDITAL I MOSTRA DE CARTAZES ANTONIETA DE BARROS



d. descrição dos resultados.

3.5.4. Os relatórios deverão ser escritos em fonte Times New Roman, tamanho 12, devendo conter de duas a três páginas (máximo 6.500 caracteres).

3.4.5. O relatório deve ser enviado para o email associacaoensc@gmail.com entre os dias 24 a 29 de junho de 2023, registrando no assunto RELATÓRIO - CARTAZ ANTONIETA.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS CARTAZES

4.1 Os cartazes entregues serão expostos no dia 11 de julho, dia do nascimento de Antonieta de Barros, em lugares públicos selecionados pela AENSC, AMAB e instituições parceiras. Os locais de exposição serão divulgados até o dia 06 de julho nas mídias sociais dessas entidades.

Obs.: Sugere-se que, no mesmo dia 11, as instituições educativas promovam exposição, em lugares públicos de sua cidade, dos cartazes que não foram enviados, fotografem e enviem para o e-mail da Associação.

5. DA CERTIFICAÇÃO

As/os estudantes, educadoras, educadores e demais profissionais da instituição educativa envolvidos/as na confecção dos cartazes inscritos receberão certificado com carga horária final de participação na Mostra pela Universidade Federal de Santa Catarina, desde que seus nomes completos estejam inseridos corretamente no formulário e na ficha de inscrição.

6. DO SORTEIO DO LIVRO PARA AS/OS EDUCADORAS/ES PARTICIPANTES

6.1 Todas/os as/os profissionais coordenadoras/coordenadores da organização da Mostra nas instituições educativas, que enviarem o relatório conforme disposto no item 2.2 deste edital, participarão do sorteio de um exemplar do livro sobre Antonieta, da escritora professora Jeruse Romão.

6.2 O sorteio do livro será feito por região, respeitando o recebimento do formulário de inscrição e do relatório do/a educador/a responsável.

6.3 O resultado será divulgado nas mídias da AENSC, AMAB e das Instituições parceiras no dia 13 de julho de 2023.

EDITAL I MOSTRA DE CARTAZES ANTONIETA DE BARROS



AMAB
Associação de Mulheres Negras
Antonieta de Barros

7. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Divulgação	22/05 a 04/06/2023
Elaboração dos cartazes nas instituições educativas	05 a 20/06/2023
Exposição dos cartazes nas instituições educativas + seleção de até 30 cartazes representantes de cada instituição educativa	21 a 23/06/2023
Preenchimento e envio do formulário de inscrição (Adesão ao edital)	24 a 29/06/2023
Entrega/envio dos cartazes (físicos - nos locais descritos no item 3.4.1; digitais - enviados para o e-mail associacaoensc@gmail.com)	30/06 a 03/07/2023
Envio do relatório para o email associacaoensc@gmail.com	30/06 a 03/07/2023
Divulgação dos locais de exposição	06 a 10/07/2023
Exposição pública dos cartazes	11/07/2023
Resultado do sorteio do livro sobre Antonieta	13/07/2023

8. ORIENTAÇÕES GERAIS

8.1 Os cartazes inscritos na I MOSTRA DE CARTAZES ANTONIETA DE BARROS poderão ser usados em futuros projetos da AENSC e da AMAB com atribuição dos devidos créditos.

8.2 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Equipe Organizadora da presente Mostra, composta por integrantes da AENSC e da AMAB.

São José, 22 de maio de 2023

EDITAL I MOSTRA DE CARTAZES ANTONIETA DE BARROS



A M A
Associação de Mulheres Nômade e Sem-Terra do Nordeste do Brasil
Antonieta de Barros

ANEXO I

De acordo com os itens:

2.1.1.1 PARA MATERIAIS ELABORADOS NO FORMATO FÍSICO;

- a. Anexar no verso de cada cartaz impressão ou versão manuscrita da ficha de inscrição (ANEXO 1)

2.1.1.2 PARA MATERIAIS ELABORADOS NO FORMATO DIGITAL:

- a. Descrever duplicata da ficha de inscrição de cada cartaz, na página subsequente (página 2);

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DA INSTITUIÇÃO EDUCATIVA	
NOME DO/A EDUCADOR/A RESPONSÁVEL	
E-MAIL DO/A EDUCADOR/A RESPONSÁVEL	
NOMES DOS/AS ESTUDANTES	
TÍTULO DO CARTAZ	

EDITAL I MOSTRA DE CARTAZES ANTONIETA DE BARROS



AMA
Associação de Mulheres Negras
Antonieta de Barros

ENTIDADES PARCEIRAS

